DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 541/2026

PORTARIA Nº 541/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

CONSIDERANDO o Art. 104, do Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano e o requerimento protocolado pela servidora.

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2026 do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, opinando pelo deferimento do referido requerimento.

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da Licença Prêmio a servidora não demandará a nomeação ou contratação de outro profissional para substituição, nem implicará aumento das despesas com pessoal, não incidindo, portanto, a vedação prevista no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 673/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **Marivone de Santana**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, vinculada à Secretária Municipal Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, matrícula funcional nº 1418, **Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, a ser gozada de 04 de novembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02